

TERMO DE REFERÊNCIA

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIA PARA SOLUCIONAR
GARGALOS DO MANEJO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM RESERVA LEGAL**

“PROJETO GEF ÁREAS PRIVADAS – CONSERVANDO BIODIVERSIDADE E PAISAGENS RURAIS”

Sumário

1. Contextualização	2
2. Justificativa	3
3. Objetivo	3
4. Período de contratação	3
5. Principais atividades a serem desenvolvidas	3
6. Produtos esperados e cronograma	5
7. Qualificação e experiência profissional	7
8. Candidatura	8
9. Critérios de avaliação	9
10. Obrigações da contratada	11
11. Equipamentos necessários e local de trabalho	11
12. Acompanhamento técnico	12
13. Anexo I	13
13.1. Requisitos obrigatórios	13
13.2. Requisitos classificatórios	14
13.3. Ficha de pontuação	16

1. Contextualização

- 1.1. O “**Projeto GEF Áreas Privadas – Concretização do potencial de conservação da biodiversidade em áreas privadas no Brasil**”, financiado pelo *Global Environment Facility* (GEF), por meio do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP), é executado pelo Instituto Internacional para Sustentabilidade (IIS)¹, sob coordenação do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e tem como objetivo principal ampliar o manejo sustentável da paisagem e contribuir para a conservação da biodiversidade e a provisão dos serviços ecossistêmicos em áreas privadas no Brasil.
- 1.2. O Projeto foi organizado em três componentes que estão relacionados. O Componente 1 tem como principal objetivo o desenvolvimento de atividades em duas áreas-piloto (uma na Mata Atlântica e outra no Cerrado), com foco na redução do grau de fragmentação em paisagens produtivas, aumento da disponibilidade de habitat para espécies ameaçadas de extinção e desenvolvimento de esquemas de incentivo para a conservação. O Componente 2 busca estabelecer um acordo com empresas do setor de árvores plantadas para melhorar a conservação da biodiversidade e a recuperação da vegetação nativa em suas áreas. E, por fim, o Componente 3 tem como foco melhorar as capacidades públicas para planejar e implementar políticas de conservação em áreas privadas, incorporando o valor de conservação em políticas e ferramentas públicas.
- 1.3. No âmbito do Componente 3, a estratégia 3.1.1 “Documento orientador para a regulamentação e incentivo ao manejo da vegetação nativa em Reserva Legal (RL) nas seis regiões biogeográficas brasileiras” vem sendo desenvolvida em parceria com o Serviço Florestal Brasileiro (SFB). A partir do levantamento de dados secundários realizado pela equipe do Projeto e da interação direta com representantes de instituições/órgãos federais e estaduais atuantes nas áreas de Meio Ambiente, Agricultura e áreas afins², além de outros atores com notório saber na agenda de manejo florestal (ex. pesquisadores, representantes do terceiro setor e agentes da restauração), será proposta uma estratégia para solucionar os principais gargalos relacionados ao manejo de vegetação nativa em reserva legal (RL) no Brasil. Com isso, espera-se apoiar as unidades federativas e parceiros na elaboração de diretrizes e procedimentos voltados para assegurar a sustentabilidade dessas áreas a longo prazo, conciliando a exploração econômica de produtos agrícolas madeireiros e não madeireiros nesse tipo de área protegida.

¹ O Instituto Internacional para Sustentabilidade (IIS), associação civil sem fins lucrativos fundada em 2009, está baseado no Rio de Janeiro e atua como um *think tank* na produção de conhecimento relacionado à sustentabilidade no uso da terra em níveis local, nacional e global. Nos últimos anos, o IIS vem desenvolvendo pesquisa científica de alto impacto e estudos estratégicos de apoio a políticas públicas junto ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), secretarias regionais de meio ambiente e outros parceiros, conciliando conservação da biodiversidade, restauração de ecossistemas naturais e seus serviços ambientais, e desenvolvimento social e econômico.

² Consideram-se como público-alvo desta estratégia representantes técnicos de diferentes instituições (ex.: Instituto Estadual do Ambiente do RJ – INEA, Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do ES – IDAF, Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN – IDEMA, Instituto de Desenvolvimento Rural do PR – IDR, dentre outros) e secretarias estaduais (ex. secretarias de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos, de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de Adequação Ambiental de Propriedades Rurais, de Infraestrutura e Meio Ambiente, dentre outras), de empresas de assistência técnica e extensão rural, e de outras instituições com atuação nas áreas de meio ambiente e agricultura.

2. Justificativa

- 2.1. A Lei de Proteção da Vegetação Nativa (LPVN; Lei Nº 12.651/2012), principal instrumento para regulamentar a conservação da vegetação nativa em propriedades privadas no Brasil, prevê a possibilidade de exploração econômica sustentável e a recuperação da vegetação nativa em RL, como por exemplo por meio de Sistemas Agroflorestais (SAF) e Manejo Florestal Sustentável (MSF), sujeito às particularidades determinadas pelo órgão ambiental de cada unidade federativa. Desta forma, é possível contribuir para a conservação da biodiversidade e dos benefícios da natureza para as pessoas e, simultaneamente, gerar receitas para os proprietários de terra. Entretanto, existem lacunas de informação e problemas relacionados não só às técnicas de manejo e seus impactos, como também a aspectos econômicos e jurídicos que podem dificultar ou até inviabilizar que as áreas de RL sejam gerenciadas e exploradas economicamente ou para subsistência.
- 2.2. As diretrizes apresentadas na LPVN são gerais, cabendo ao Distrito Federal e aos estados regulamentarem as práticas de manejo em RL por meio do Programa de Regularização Ambiental (PRA) (Art. 59 da LPVN e Art. 8 da LC 140), do licenciamento para o manejo da vegetação nativa e de outras possíveis regulamentações específicas (Art. 66 e 70 da LPVN). Assim, os regulamentos específicos podem variar em cada unidade federativa, desde disposições muito bem estabelecidas já publicadas e em fase de implementação até a ausência total de regulamento. Embora essa característica da legislação permita que as regulamentações sejam adequadas a especificidades regionais, frequentemente há um desalinhamento ou falta de sinergia entre os níveis estaduais e federal, gerando entraves para a implementação das práticas de manejo sustentável de RL.
- 2.3. Estes entraves podem acarretar problemas associados aos sistemas de cultivo e produção adotados nas RL, como o aumento dos custos, redução de receitas e, conseqüentemente, redução da rentabilidade desses sistemas. Ademais, esses entraves podem também contribuir para aumentar a resistência dos proprietários em implementar projetos baseados no manejo sustentável da vegetação nativa, o que por sua vez dificulta o reconhecimento do potencial das áreas de RL para a conservação da biodiversidade e dos benefícios da natureza para as pessoas.

3. Objetivo

- 3.1. O objetivo deste Termo de Referência (TDR) é a contratação de serviço de consultoria de pessoa jurídica para desenvolver uma estratégia para solucionar gargalos do manejo de vegetação nativa no Brasil em RL.

4. Período de contratação

- 4.1. Esta contratação terá vigência de 240 dias, a partir da data de assinatura do contrato.

5. Principais atividades a serem desenvolvidas

- 5.1. Uma proposta de estratégia para solucionar gargalos do manejo de vegetação nativa em RL deverá ser desenvolvida por esta consultoria a partir de informações coletadas por meio de um questionário que será aplicado a representantes de instituições/órgãos federais, do Distrito Federal e estaduais atuantes nas áreas de Meio Ambiente, Agricultura e áreas afins, e a outros atores com notório saber na agenda de manejo florestal e em cadeias produtivas de produtos

florestais (ex. pesquisadores, representantes do terceiro setor e agentes da restauração). Este questionário deverá ser elaborado por esta consultoria tendo como base os relatórios produzidos pela equipe do Projeto sobre experiências de manejo sustentável da vegetação nativa em RL no Brasil e os principais gargalos relacionados a isso. A partir da análise das respostas coletadas através deste questionário, a consultoria contratada irá identificar (i) os gargalos prioritários para serem solucionados, (ii) as possíveis soluções para estes gargalos priorizados, e (iii) as unidades federativas prioritárias para a implementação destas soluções. Todos estes aspectos serão insumos para a elaboração da estratégia de implementação de soluções que deverá ser validada junto aos representantes das unidades federativas, SFB, MMA e IIS.

5.2. Para atingir o objetivo descrito no item 3 deste TDR, estão previstos os seguintes resultados esperados e respectivas atividades:

RESULTADO 1: Sistematizar as principais questões relacionadas aos gargalos do manejo da vegetação nativa em RL e à existência de experiências reais de manejo em RL nas seis regiões biogeográficas brasileiras para serem abordadas com representantes de instituições/órgãos federais e estaduais atuantes nas áreas de Meio Ambiente, Agricultura e áreas afins, e com outros atores que possuam notório saber na agenda de manejo florestal e em cadeias produtivas de produtos florestais (ex. pesquisadores, representantes do terceiro setor e agentes da restauração), com o objetivo de validar os gargalos, identificar os que são prioritários e as suas possíveis soluções.

Atividade 1.1: Realizar reunião de alinhamento com as equipes do IIS, SFB e MMA para definir a estrutura e os principais temas a serem abordados no questionário a ser desenvolvido pela consultoria.

Atividade 1.2: Elaborar proposta de questionário a partir de informações secundárias e dos relatórios produzidos pela equipe do Projeto sobre experiências de manejo sustentável da vegetação nativa em RL no Brasil e os principais gargalos relacionados a isso.

Atividade 1.3: Validar a proposta de questionário junto às equipes do IIS, SFB e MMA e realizar todos os ajustes necessários.

RESULTADO 2: Engajar representantes de instituições/órgãos federais, do Distrito Federal e estaduais atuantes nas áreas de Meio Ambiente, Agricultura e áreas afins, e outros atores com notório saber na agenda de manejo florestal e em cadeias produtivas de produtos florestais (ex. pesquisadores, representantes do terceiro setor e agentes da restauração) na discussão do tema 'manejo de vegetação nativa em RL' e no processo de levantamento de dados.

Atividade 2.1: Realizar reunião de alinhamento com as equipes do IIS, SFB e MMA para validar narrativa, público específico a ser engajado e lista de até 60 potenciais respondentes, dinâmica e material a ser apresentado em cinco reuniões - uma para cada região biogeográfica - realizadas de forma remota (via plataforma online) com o objetivo de engajar os respondentes do questionário.

Atividade 2.2: Realizar as cinco reuniões com os potenciais respondentes ao questionário para fornecer maiores esclarecimentos sobre o projeto/estratégia, apresentar a proposta do questionário a ser encaminhado a eles, colher eventuais sugestões, validar a lista final de respondentes e engajá-los a respondê-lo.

Atividade 2.3: Elaborar memória das reuniões contendo um resumo do conteúdo discutido, lista de presença e número de participantes interessados em responder ao questionário.

Atividade 2.4: Aplicar o questionário a um conjunto de respondentes como forma de testá-lo e, a partir da análise dos resultados, propor os ajustes para serem discutidos/aprovados por IIS, SFB e MMA.

Atividade 2.5: Realizar eventuais ajustes no questionário e encaminhá-lo a pelo menos 50 respondentes selecionados (25 homens e 25 mulheres) para colheita das respostas.

RESULTADO 3: Elaborar uma proposta de estratégia de implementação de soluções para os principais gargalos relacionados ao manejo de vegetação nativa em RL, incluindo subsídios para implementação de incentivos, em especial pagamentos por serviços ambientais (PSA), tendo como base os relatórios produzidos pela equipe do Projeto sobre experiências reais de manejo sustentável da vegetação nativa em RL no Brasil e os principais gargalos relacionados a isso, e as respostas ao questionário elaborado e aplicado por esta consultoria.

Atividade 3.1: Receber, sistematizar e analisar as respostas ao questionário, identificando os gargalos prioritários para serem trabalhados, as possíveis soluções para estes gargalos e as unidades federativas prioritárias para a implementação dessas soluções.

Atividade 3.2: Apresentar os resultados e análises preliminares às equipes do IIS, SFB e MMA.

Atividade 3.3: Elaborar documento contendo uma estratégia para implementação de soluções que deverá incluir: (i) discussão detalhada sobre os principais gargalos relacionados ao manejo de vegetação nativa em RL; (ii) potenciais soluções para estes gargalos, incluindo ao menos uma descrição de processos para sua implementação utilizando método de gestão de projeto (por exemplo, cadeias de resultados), análise de risco e oportunidades; e (iii) indicação das unidades federativas prioritárias para a implementação destas soluções.

Atividade 3.4: Validar o documento junto às equipes do IIS, SFB e MMA e realizar todos os eventuais ajustes necessários.

RESULTADO 4: Validar a proposta de implementação de soluções para os gargalos relacionados ao manejo da vegetação nativa em RL, com foco em programas de incentivos em RL, em especial PSA com os respondentes.

Atividade 4.1: Realizar reunião de alinhamento com as equipes do IIS, SFB e MMA para validar narrativa, lista de convidados, dinâmica e material a ser apresentado e discutido com os respondentes.

Atividade 4.2: Realizar uma oficina remota (via plataforma online) com os respondentes para apresentar a estratégia de implementação de soluções (Produto 3), visando validar os resultados e conclusões, bem como coletar seus comentários e sugestões de ajustes.

Atividade 4.3: Realizar eventuais ajustes no Produto 3 com base nos encaminhamentos da oficina e encaminhar o documento final – validado pelas equipes do IIS, MMA e SFB - aos respondentes.

6. Produtos esperados e cronograma

6.1. A execução dos trabalhos deverá obedecer criteriosamente às especificações contidas no presente TDR, de modo que os produtos esperados para esta consultoria sejam elaborados a partir dos resultados e atividades previstas no Projeto (descritas no item 5).

6.2. O detalhamento dos produtos a serem entregues, bem como o cronograma de entrega de cada produto após a assinatura do contrato, e a porcentagem das parcelas de pagamento para cada produto são apresentados no Quadro 1.

Quadro 1. Descrição, resultado relacionado, previsão de entrega e porcentagem de pagamento dos produtos.

Produtos	Resultado	Prazo para entrega*	% de pagamento
PRODUTO 1: Questionário sobre experiências reais, principais gargalos e potenciais soluções para o manejo da vegetação nativa em RL a ser aplicado a representantes de instituições/órgãos federais e estaduais atuantes nas áreas de Meio Ambiente, Agricultura e áreas afins, e outros atores que possuam notório saber na agenda de manejo florestal e em cadeias produtivas de produtos florestais (ex. pesquisadores, representantes do terceiro setor e agentes da restauração). O questionário deve abordar as perspectivas de implementação de programas de PSA como incentivo ao manejo da vegetação nativa em RL nas unidades federativas.	1	Até 30 dias	15%
PRODUTO 2: Relatório contendo a memória das reuniões realizadas, as listas de presença e o número de representantes das unidades federativas que receberam o questionário.	2	Até 90 dias	30%
PRODUTO 3: Relatório preliminar contendo uma proposta de estratégia de implementação de soluções para os principais gargalos relacionados ao manejo de vegetação nativa em RL, com destaque para a possibilidade/viabilidade de execução de programas de PSA, tendo como base os relatórios produzidos pela equipe do projeto GEF Áreas Privadas e as respostas ao questionário elaborado e aplicado por esta consultoria.	3	Até 120 dias	35%
PRODUTO 4: Relatório final contendo a proposta de estratégia de implementação de soluções para os principais gargalos relacionados ao manejo de vegetação nativa em RL validada pelos respondentes ao questionário, incluindo orientações para implementação de programas de PSA e outros incentivos em RL.	4	Até 180 dias	20%

*A partir da data da assinatura do contrato.

- 6.3. O contrato terá duração de 240 dias e será celebrado entre a pessoa jurídica contratada e o IIS, com recursos do Projeto GEF Áreas Privadas. Qualquer alteração de escopo deve passar pela anuência do IIS, enquanto contratante, e do MMA e SFB, equipes de coordenação técnica, acompanhamento e supervisão do contrato.
- 6.4. Forma de apresentação dos produtos:
 - 6.4.1. Todos os produtos deverão ser enviados por e-mail para as equipes do IIS, SFB e MMA concomitantemente, em versão preliminar, nos prazos estipulados neste TDR e, depois de analisados e aprovados pelas três instituições, deverão ser reapresentados em versão final, como condição para efetivação dos pagamentos;
 - 6.4.2. Todos os produtos deverão ser entregues em formato digital (.docx, .pdf e .xlsx) e escritos em português.
- 6.5. IIS, MMA e SFB atestarão a conformidade da execução dos produtos em relação às condições estabelecidas neste TDR e concluirão pela aprovação, pela correção ou pela reprovação dos documentos.
- 6.6. Solicitada a correção de um produto, a pessoa jurídica contratada deverá entregar sua versão corrigida em até 15 (quinze) dias a partir da data da solicitação.
- 6.7. Qualquer alteração na data de entrega dos produtos dependerá de acordo entre a contratada e a contratante, mediante aprovação do MMA.
- 6.8. O atraso na entrega e/ou a não aprovação dos produtos, em suas versões preliminares e finais, poderão acarretar o atraso dos pagamentos ou até mesmo a rescisão do contrato.

7. Qualificação e experiência profissional

- 7.1. Para a execução do serviço, a pessoa jurídica proponente deverá disponibilizar uma equipe com, no máximo, dois profissionais qualificados, com formação acadêmica compatível e experiência nas atividades correlatas ao presente TDR.
- 7.2. Requisitos obrigatórios:
 - 7.2.1. Todos os profissionais da equipe deverão possuir formação acadêmica na área de Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Ciências Biológicas, Gestão Ambiental, Direito ou áreas afins;
 - 7.2.2. Pelo menos um dos profissionais da equipe deverá possuir pós-graduação em tema relacionado com manejo florestal;
 - 7.2.3. Para a pessoa jurídica proponente que disponibilizar dois profissionais para o serviço, um destes deverá ser indicado na proposta como Coordenador, o qual deverá participar da entrevista prevista no item 9.3.3 deste TDR, e ficará responsável pela comunicação com a equipe do Projeto e pelo cumprimento de todas as obrigações descritas no item 10 deste TDR;
 - 7.2.4. Pelo menos um dos profissionais da equipe deverá ter experiência profissional comprovada de, no mínimo, 5 anos na atuação em projetos no tema de legislação ambiental, políticas públicas e manejo florestal.
- 7.3. Requisitos classificatórios:
 - 7.3.1. Os requisitos classificatórios e suas respectivas pontuações estão descritos no Quadro 2.
 - 7.3.2. O perfil de cada profissional da equipe proposta, se aplicável, será avaliado separadamente conforme os requisitos classificatórios.

Quadro 2. Requisitos classificatórios e pontuação para os profissionais da equipe – máximo de 45 pontos.

Categoria do requisito	Requisito	Pontuação		Pontuação Máxima
a) Experiência em projetos/iniciativas envolvendo múltiplos atores e/ou onde foram desenvolvidas atividades específicas de articulação com diferentes atores (como representantes de governos estaduais e instituições de pesquisa)	Número de projetos/iniciativas envolvendo múltiplos atores e/ou onde foram desenvolvidas atividades específicas de articulação com diferentes atores (como representantes de governos estaduais e instituições de pesquisa)	6 ou mais	15	15
		4 a 5	10	
		1 a 3	5	
b) Experiência no desenvolvimento de levantamento, análise qualitativa e quantitativa de dados primários	Número de relatórios/estudos/produtos elaborados contendo levantamento, análise qualitativa e quantitativa de dados primários	6 ou mais	15	15
		4 a 5	10	
		1 a 3	5	
c) Experiência em autoria e/ou coordenação de diagnósticos, planos de ação e/ou estratégias sobre temáticas correlatas ao cerne desta consultoria (legislação ambiental, políticas públicas, manejo florestal)	Número de relatórios/estudos/produtos elaborados e/ou coordenados contendo diagnósticos, planos de ação e/ou planejamentos e/ou estratégias desenvolvidos	6 ou mais	15	15
		4 a 5	10	
		1 a 3	5	
		Total		45

8. Candidatura

8.1. A pessoa jurídica proponente deverá enviar uma proposta técnica e uma proposta de preço, separadamente, para a execução de todas as atividades descritas no item 5 deste TDR e para a entrega de todos os produtos descritos no item 6 deste TDR.

8.1.1. As duas propostas (técnica e de preço) deverão ser enviadas pelos correios ou diretamente entregues, em envelopes separados, no endereço abaixo até às 23h59 do dia 07/09/21. Serão aceitas apenas as propostas que tiverem sido postadas até essa data.

A/C: Ana Castro

Rua Cosme Velho, nº 318, bloco 02, apto 301, Cosme Velho, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22241-090

8.2. A pessoa jurídica proponente deverá enviar no envelope da Proposta Técnica:

8.2.1. Documento assinado contendo uma proposta de plano de trabalho, apresentando descrição da metodologia que se pretende desenvolver para cada atividade amparada em referências bibliográficas ou métodos reconhecidos.

8.2.2. Tabelas do Anexo I preenchidas para cada profissional que irá compor a equipe, se for o caso, indicando qual profissional será o Coordenador e inserindo informações requeridas, conforme item 7 deste TDR.

- 8.3. A pessoa jurídica proponente deverá enviar diretamente para o e-mail **contato@iis-rio.org**, com o assunto **“GEF Áreas Privadas – TDR-GEF-IIS-007/2021 – INCLUIR O NOME DA PESSOA JURÍDICA PROPONENTE”**:
- 8.3.1. Documentos comprobatórios da formação acadêmica requisitada para graduação e pós-graduação (quando aplicável) de cada profissional da equipe, conforme descrito nos itens 7.2.1 e 7.2.2 deste TDR, as quais deverão ser evidenciadas por meio de declaração da instituição de ensino, certificado ou diploma.
- 8.3.2. Documentos comprobatórios da experiência profissional requisitada para cada profissional da equipe, conforme descrito no item 7 deste TDR (requisitos obrigatórios e classificatórios), a qual deverá ser evidenciada por meio de documentos que comprovem sua experiência e sua participação nos trabalhos/projetos citados nas tabelas do Anexo I, tais como atestados de capacidade técnica, declarações de contratantes, contratos e documentos similares.
- 8.3.3. Todos os documentos deverão estar numerados de acordo com a numeração apresentada nas tabelas do Anexo I.
- 8.3.4. Para a comprovação da experiência profissional, todos os documentos descritos nas tabelas do Anexo I deverão conter, de forma clara, a descrição dos serviços/atividades realizados e o período exato do trabalho (indicado por mês e ano de início e fim). Estudos e relatórios técnicos também poderão ser enviados para complementar os documentos comprobatórios mencionados anteriormente.
- 8.3.5. Não serão aceitos como documentos comprobatórios: currículos, trabalhos executados que componham requisitos para obtenção de graduação ou pós-graduação (ex. estágios, trabalhos de campo etc.), trabalhos de conclusão de curso, dissertações, teses e trabalhos voluntários desenvolvidos.
- 8.3.6. Caso a pessoa jurídica proponente opte por enviar os documentos comprobatórios por e-mail, estes devem ser enviados respeitando a data limite de envio das propostas, conforme estipulado no item 8.1.1 deste TDR.
- 8.4. A pessoa jurídica proponente deverá enviar, no envelope da Proposta de Preço:
- 8.4.1. Um documento assinado informando o valor total bruto para este serviço de consultoria, em Real (R\$), incluindo a remuneração de cada profissional que compõe a equipe consultora pelos serviços que serão prestados para o desenvolvimento de todos os produtos previstos neste TDR, e todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

9. Critérios de avaliação

- 9.1. A avaliação das propostas será realizada por dois membros do IIS e um membro do SFB.
- 9.2. A avaliação de cada pessoa jurídica proponente consistirá das etapas de avaliação da proposta técnica, avaliação da proposta de preço, avaliação conjunta das propostas e pontuação final.
- 9.3. Avaliação da Proposta Técnica:
- 9.3.1. Primeiramente, serão avaliados os requisitos obrigatórios descritos no item 7 deste TDR.
- 9.3.2. Para cada pessoa jurídica proponente que atender aos requisitos obrigatórios, serão calculadas as notas de qualificação e experiência dos profissionais da equipe proposta (conforme itens classificatórios do Quadro 2), e de adequação da proposta técnica aos objetivos fixados no TDR (conforme itens do Quadro 3).
- 9.3.1.1. Para a pessoa jurídica proponente que disponibilizar dois profissionais para o serviço, a qualificação e experiência profissional da equipe proposta será avaliada

separadamente conforme os requisitos classificatórios apresentados no Quadro 2. A nota de qualificação e experiência profissional da equipe será baseada na média aritmética das pontuações totais obtidas por cada profissional.

9.3.1.2. Os aspectos para avaliação da adequação da proposta técnica, de acordo com o que consta no TDR, serão pontuados conforme critérios apresentados no Quadro 3.

9.3.1.2.1. A nota para a adequação da proposta técnica de cada pessoa jurídica proponente será calculada pela média aritmética das notas individuais dadas pelos 3 membros avaliadores.

9.3.1.2.2. Esta análise basear-se-á na avaliação comparativa das propostas técnicas em relação a cada um dos itens do Quadro 3. A melhor proposta em relação a cada item receberá nota máxima em relação ao mesmo.

Quadro 3. Pontuação para adequação da Proposta Técnica apresentada.

Critérios	Pontuação máxima por item
Apresentação (domínio da norma culta, organização, acabamento, criatividade, qualidade gráfica da proposta).	5
Avaliação de narrativa sobre a temática deste TDR (conhecimento sobre legislação ambiental, políticas públicas e manejo florestal).	20
Método de trabalho (descrição clara e detalhada, amparada em referências bibliográficas ou métodos reconhecidos).	25
Pontuação total máxima da Proposta Técnica	50

9.3.3. As 5 (cinco) pessoas jurídicas proponentes mais bem avaliadas de acordo com a qualificação e experiência profissional e com a adequação da proposta técnica aos objetivos fixados no TDR serão selecionadas para a etapa de entrevista, que será realizada por, no mínimo, dois membros da equipe do Projeto e um membro do SFB³.

9.3.3.1. Para equipes que forem compostas por dois profissionais, o profissional entrevistado será aquele indicado na proposta como Coordenador da equipe.

9.3.3.2. As entrevistas com as pessoas jurídicas proponentes selecionadas serão realizadas remotamente (ex. via Zoom) para avaliar suas competências e experiências a partir de critérios como: comunicação oral, exposição das ideias, conhecimento específico sobre os temas de interesse da vaga e capacidade de articulação com o público-alvo do projeto (descrito nas atividades do item 5 deste TDR);

9.3.3.3. O roteiro de entrevista consiste em 4 temas relacionados ao objeto do serviço a ser desenvolvido nesta consultoria, e cada avaliador dará pontuação de 0 a 5 pontos para cada tema, considerando os critérios descritos no item 9.3.3.1. Desta forma, a **Nota da Entrevista (NEi)** terá pontuação máxima de 60 pontos.

9.3.4. Para cada pessoa jurídica proponente que for entrevistada, será calculada a **Nota da Proposta Técnica (NTi)**, composta pela soma das notas de qualificação e experiência profissional, de adequação da proposta técnica aos objetivos fixados no TDR, e de desempenho na entrevista.

³ Caso o número total de proponentes que atendam aos requisitos obrigatórios seja menor ou igual a 5 (cinco), todos passarão automaticamente para a fase da entrevista.

9.3.5. Para que as propostas sejam avaliadas, estas deverão seguir as orientações deste TDR e toda a documentação requerida deverá ser entregue até o prazo final para candidatura, conforme estabelecido no item 8.1.1 deste TDR.

9.4. Avaliação da Proposta de Preço:

9.4.1. Serão abertos os envelopes com as propostas de preço somente das 5 (cinco) pessoas jurídicas proponentes que obtiverem as maiores **Notas da Proposta Técnica (NTi)** e passarem pela etapa da entrevista. No caso de empate na **Nota da Proposta Técnica (NTi)**, a pessoa jurídica proponente com maior pontuação na qualificação e experiência profissional será considerada vencedora.

9.4.2. A **Nota da Proposta de Preço (NPi)** será calculada pela fórmula $NPi = 100 \times PP_{\min} / PPI$, onde:

PP_{\min} = Valor da proposta de menor preço das pessoas jurídicas proponentes classificadas

PP_i = Valor da proposta de preço em avaliação

9.5. Pontuação Final:

9.5.1. A pontuação final de cada pessoa jurídica proponente será calculada a partir da **Nota de Avaliação Conjunta (NCi)** das propostas, considerando que a Nota da Proposta Técnica (NTi) terá peso 0,70 e a Nota da Proposta de Preço (NPi) terá peso 0,30, a partir da fórmula $NCi = (NTi \times 0,70) + (NPi \times 0,30)$.

9.5.2. A pessoa jurídica proponente que apresentar a maior **Nota de Avaliação Conjunta (NCi)** será selecionada e convidada a negociar o contrato, o qual deverá ser firmado através de uma pessoa jurídica com o IIS.

10. Obrigações da contratada

- 10.1. A pessoa jurídica contratada deverá apoiar a equipe do Projeto, disponibilizando informações sobre o andamento das atividades sempre que solicitada.
- 10.2. Todas as atividades descritas no item 5 deste TDR deverão ser articuladas com IIS, MMA e SFB previamente à sua execução.
- 10.3. O Coordenador da pessoa jurídica contratada deverá, sempre que necessário, atualizar o responsável técnico do IIS sobre o andamento e a execução das ações e das alterações que ocorram no seu desenvolvimento.
- 10.4. O Coordenador da pessoa jurídica contratada deverá participar de reuniões de atualização e monitoramento das atividades, sempre que solicitada.
- 10.5. O Coordenador da pessoa jurídica contratada deverá disponibilizar aos responsáveis técnicos do IIS, SFB e MMA a matriz de contatos de todos os atores contatados para o Projeto.
- 10.6. A pessoa jurídica contratada deverá representar os interesses do Projeto em todos os eventos relacionados ao objeto do serviço prestado (reuniões, workshops, outros eventos), sempre que solicitado, em alinhamento e com anuência prévia da equipe do Projeto.

11. Equipamentos necessários e local de trabalho

- 11.1. A pessoa jurídica contratada irá desempenhar suas atividades majoritariamente de forma remota, mas deve estar disponível para reuniões presenciais, caso solicitada.
- 11.2. A pessoa jurídica contratada deverá dispor de computador e programas de edição de textos, planilhas e imagens próprios, ter acesso regular à internet e disponibilizar telefone para contato à equipe do Projeto.

12. Acompanhamento técnico

- 12.1. Caberá à equipe técnica do Projeto, composta pelo IIS, MMA e SFB a responsabilidade direta pelo acompanhamento técnico de todas as atividades realizadas pela pessoa jurídica contratada, assim como o recebimento dos produtos preliminares e finais. O IIS irá designar um responsável técnico como ponto focal para facilitar a comunicação e supervisionar o serviço prestado pela pessoa jurídica contratada.
- 12.2. Dúvidas referentes a este TDR deverão ser enviadas para o e-mail **contato@iis-rio.org** com o assunto **“GEF Áreas Privadas – Dúvidas TDR-GEF-IIS-007/2021”**.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2021.

13. Anexo I

Preencher os campos abaixo com informações relevantes relacionadas à qualificação e experiência profissional, no atendimento ao objeto em questão. Incluir quantas linhas forem necessárias às tabelas. No caso de equipes compostas por dois profissionais, preencher as tabelas separadamente para cada profissional, informando qual será o Coordenador da proposta, ao lado do nome do profissional. Inserir também a numeração de cada documento comprobatório.

Nome da pessoa jurídica proponente:
Nome do profissional:

13.1. Requisitos obrigatórios

13.1.1. Formação acadêmica em Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Ciências Biológicas, Gestão Ambiental e áreas afins ou Direito, e pós-graduação em tema relacionado com manejo florestal (se aplicável).

Nº	Nome dos cursos de graduação, mestrado, especialização e/ou doutorado (quando for aplicável)	Nome da Instituição de Ensino	Mês e Ano de início e término	Nº do(s) documento(s) comprobatório(s)
1				
2				
3				
4				

13.1.2. Experiência profissional de, no mínimo, 5 anos em projetos que abordaram os temas de legislação ambiental, políticas públicas e manejo florestal (se aplicável). Adicione as informações abaixo para cada projeto:

1) Nome do projeto (se aplicável):
• Empresa/instituição:

• Período (mês/ano de início e término da experiência):
• Localização onde o projeto foi desenvolvido (bioma, estado e município):
• Breve descrição dos objetivos do projeto:
• Função/cargo desempenhado no projeto:
• Breve descrição das atividades desenvolvidas no projeto:
• Principais produtos entregues (se aplicável):
• Nome e telefone do contato para referência:

13.2. Requisitos classificatórios

13.2.1. Experiência profissional em projetos/iniciativas envolvendo múltiplos atores e/ou onde foram desenvolvidas atividades específicas de articulação com diferentes atores (como representantes de governos estaduais e instituições de pesquisa). Adicione as informações abaixo para cada projeto/iniciativa:

1) Nome do projeto/iniciativa:
• Empresa/instituição:
• Período (mês/ano de início e término da experiência):
• Localização onde o projeto/iniciativa foi desenvolvido (bioma, estado e município):
• Breve descrição dos objetivos do projeto/iniciativa:
• Função/cargo desempenhado no projeto/iniciativa:
• Breve descrição das atividades desenvolvidas no projeto/iniciativa:
• Principais produtos entregues (se aplicável):

- Nome e telefone do contato para referência:

13.2.2. Experiência profissional no desenvolvimento de relatórios/estudos/produtos elaborados contendo levantamento, análise qualitativa e quantitativa de dados primários. Adicione as informações abaixo para cada relatório/estudo/produto:

1) Nome do relatório/estudo/produto:

- Empresa/instituição para quem desenvolveu o relatório/estudo/produto:

- Área foco do relatório/estudo/produto (bioma, estado e município):

- Breve descrição do relatório/estudo/produto, destacando os levantamentos e análises realizadas no relatório/estudo/produto:

- Atividades que desempenhou no relatório/estudo/produto:

- Nome e telefone do contato para referência:

13.2.3. Experiência profissional no desenvolvimento de relatórios/estudos/produtos contendo diagnósticos, planos de ação e/ou estratégias sobre temáticas correlatas ao cerne desta consultoria, incluindo legislação ambiental, políticas públicas e manejo florestal (adicione as informações abaixo para cada estudo/projeto).

1) Nome do relatório/estudo/produto:

- Empresa/instituição para quem desenvolveu o relatório/estudo/produto:

- Área foco do relatório/estudo/produto (bioma, estado e município):

- Breve descrição do relatório/estudo/produto, destacando os diagnósticos, planos de ação e/ou estratégias desenvolvidas:

- Atividades que desempenhou no relatório/estudo/produto:

- Nome e telefone do contato para referência:

13.3. Ficha de pontuação

Experiência profissional	Número	Pontuação
a) Número de projetos/iniciativas envolvendo múltiplos atores e/ou onde foram desenvolvidas atividades específicas de articulação com diferentes atores (como representantes de governos estaduais e instituições de pesquisa)		
b) Número de relatórios/estudos/produtos elaborados contendo levantamento, análise qualitativa e quantitativa de dados primários		
c) Número de relatórios/estudos/produtos elaborados e/ou coordenados contendo diagnósticos, planos de ação e/ou planejamentos e/ou estratégias desenvolvidos		
Pontuação Total		